LEI Nº. 056/2021

Autógrafo de Lei nº 63
Projeto de Lei nº 75

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9069 Pág. B4
30 JUL 2021

Súmula:- Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente para **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TATIANE ANDREIA AGRELA FELIPPE CHINELLI** e Revoga Lei Municipal nº 195, de 19 de julho de 1991, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE, situado à Rua Adolfo Pedroso Silva, Vila Salete, neste Município, passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TATIANE ANDREIA AGRELA FELIPPE CHINELLI.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 195, de 19 de julho de 1991, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de julho de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal